



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 12.07.01/2018.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2018, às 09:00 HORAS, na sala da Comissão de Licitação, Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, nº 227, Centro, Pereiro-Ce, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ, e seus **MEMBROS:** PATRICIA DA ROCHA ALVES e EVELMA MARIA DE MOURA AIRES, e ainda os licitantes: 1. MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA-ME, CNPJ nº 08.799.640/0001-15, representada por Marden Rômulo Lima Mota, CPF Nº 526.192.573-87; 2. LIDER CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ nº 04.957.984/0001-54, representada por Denilson Brasil de Melo, CPF Nº 307.222.503-63, 3. BRUNO NUNES DE FREITAS – BNF ENGENHARIA, CNPJ nº 17.274.179/0001-78, representada por Bruno Nunes de Freitas, CPF Nº 054.313.854-29, 4. CONSTRUTORA EXITO LTDA – EPP, CNPJ nº 03.147.269/0001-93, representada por Thayse Peixoto Pinheiro, CPF Nº 020.635.123-29 com observância nas disposições contidas na Carta Convite nº 12.07.01/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NO SÍTIO CONTENDAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, no PROCESSO NO 11.07.01/2018. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas” simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada a licitante BRUNO NUNES DE FREITAS – BNF ENGENHARIA ficou inabilitada por descumprir o item 3.3.2.3- *Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), a licitante apresentou a certidão trabalhista com data de vencimento para o dia 20 de julho de 2018, e descumpriu o item 3.3.4.1- Declaração expressa, na forma do anexo III desta carta convite, de que atende ao inciso V do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.* A licitante não apresentou a declaração exigida nos documentos de habilitação. As demais licitantes foram declaradas habilitadas por cumprirem todos os itens exigidos para a habilitação. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente Ata e passou para a fase de julgamento das propostas. O

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260

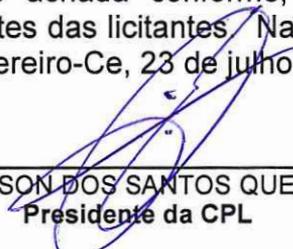
[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Eis', 'C.P.L.', and other illegible marks.]

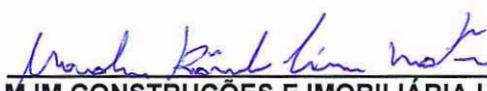


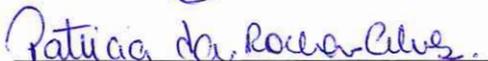
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes. Inicialmente a Comissão de Licitação faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referida Carta Convite, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todas as proponentes estão classificadas. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas as cotações de cada uma chegou-se ao seguinte resultado: 1. MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA-ME, CNPJ nº 08.799.640/0001-15, valor global R\$ 92.230,48 (noventa e dois mil duzentos e trinta reais e quarenta e oito centavos); 2. LIDER CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ nº 04.957.984/0001-54, valor global foi de R\$ 92.177,65 (noventa e dois mil cento e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos); 3. CONSTRUTORA EXITO LTDA – EPP, CNPJ nº 03.147.269/0001-93, valor global de R\$ 95.758,63 (noventa e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos). A vencedora foi a empresa LIDER CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ nº 04.957.984/0001-54, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Carta Convite acima referida. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os representantes das licitantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b”. Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. A desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Pereiro-Ce, 23 de julho de 2018.


ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da CPL

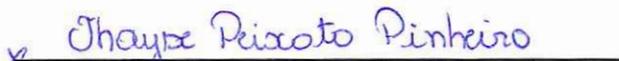

MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA-ME
Licitante

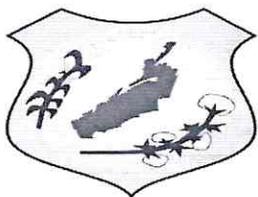

Patrícia da Rocha Alves
Membro da CPL


LIDER CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI -
ME
Licitante


Evelma Maria de Moura Aires
Membro da CPL


BRUNO NUNES DE FREITAS – BNF ENGENHARIA
Licitante


CONSTRUTORA EXITO LTDA
Licitante



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

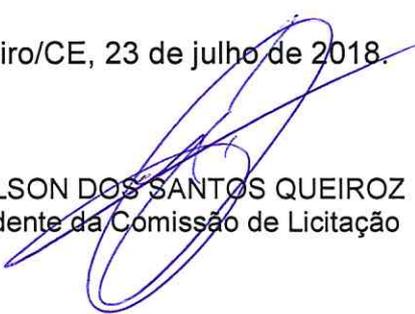
CARTA CONVITE Nº 12.07.01/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NO SÍTIO CONTENDAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

LICITANTES	VALORES GLOBAIS
ORÇAMENTO BÁSICO	R\$ 97.027,92
1 - LIDER CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ nº 04.957.984/0001-54	R\$ 92.177,65
2 - MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA-ME, CNPJ nº 08.799.640/0001-15	R\$ 92.230,48
3 - CONSTRUTORA EXITO LTDA – EPP, CNPJ nº 03.147.269/0001-93	R\$ 95.758,63

A Comissão de Licitação recomenda que o Contrato seja celebrado com a Empresa LIDER CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ nº 04.957.984/0001-54, valor global foi de R\$ 92.177,65 (noventa e dois mil cento e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Carta Convite acima referida.

Pereiro/CE, 23 de julho de 2018.


ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da Comissão de Licitação